



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

ANEXO III - POLÍTICA ESTADUAL DE MUSES DO RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

O campo museal no Brasil vive um momento muito importante, e, em especial, no Estado do Rio de Janeiro, os museus, instituições de caráter museológico e os processos de memorialização ocupam um papel cada vez mais relevante como representação da memória coletiva, passando a cumprir um novo papel social, voltado para as Políticas Públicas que promovam inclusão, acessibilidade, diversidade e sustentabilidade.

A política de atuação para o campo museal proposta pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro almeja o desenvolvimento de uma política cultural de Estado, de caráter contínuo, com práticas culturais, que respondam aos anseios dos diversos grupos sociais.

O Comitê Internacional de Museus - ICOM, em sua assembleia de 24 de agosto de 2022, em Praga, definiu museu como:

“Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento”.

A partir dessa ampla definição de museus, o ICOM qualifica como museus os sítios e monumentos naturais, arqueológicos e etnográficos, centros de pesquisa científica, parques zoológicos e botânicos, bem como centros culturais, galerias, bibliotecas e arquivos, que tenham por objetivo a preservação e conservação dos bens patrimoniais, materiais e/ou imateriais.

Por outro lado, segundo o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, vinculado ao Ministério da Cultura – MinC:

“Os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes. Os museus são conceitos e práticas em metamorfose.”

O Decreto nº 8124, de 17 de outubro de 2013, regulamentou a Lei 11.904 que instituiu o Estatuto de Museus e a Lei 11.906 – criou o Instituto Brasileiro de Museus, assim define Museu:

“Instituição sem fins lucrativos, de natureza cultural, que conserva, investiga, comunica, interpreta e expõe, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de outra natureza cultural, abertos ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento;”

O museu é, então, um lugar de articulação com os indivíduos que precisam nele se reconhecer para legitimar a sua existência como espaço cultural. Nesse reconhecimento, justifica-se não somente a existência de um espaço museológico, mas também de um campo museológico, capaz de ser pensado e recriado pela ação e reflexão de todos aqueles que atuam nessa área profissional.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro (SECEC-RJ) tem o entendimento, portanto, de que museu é uma instância de mediação entre objetos e pessoas; entre profissionais e públicos; entre quem cria e os seus modos de circulação e apropriação das suas obras; entre a memória do poder e o poder da memória.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa tem em sua estrutura a FUNARJ – Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro que coordena uma rede formada pelas unidades museológicas, a saber: Casa da Marquesa de Santos (que abrigará o futuro Museu da Moda), Museu Carmem Miranda, Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro conhecido como Museu do Ingá, Museu Antônio Parreiras, Casa de Oliveira Vianna, Casa Euclides da Cunha e a Fundação Museu da Imagem e do Som.

Tomando como referência o ICOM e o IBRAM, que são responsáveis pela política da área de museus na UNESCO e no MINC, respectivamente, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa criou o Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro (SIM-RJ), por meio do decreto nº 42.306/2010, com o objetivo de promover políticas de articulação e fortalecimento institucional da rede fluminense de museus, com vistas à pesquisa, conservação e difusão de acervos museológicos do Estado do Rio de Janeiro. Por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, de 2009 a 2025, o SIM-RJ mapeou cerca de 340 iniciativas museológicas nos 92 municípios fluminenses tendo em seu Cadastro Fluminense de Museus 240 instituições.. Tem dado suporte técnico no atendimento das demandas locais e subsidiado a política de fomento na área de museus. Em 2018 o SIM-RJ revisa seu Decreto de criação com o propósito de garantir que a Coordenação do Sistema seja de responsabilidade de profissional museólogo e que o Cadastro Fluminense de Museus tenha sua existência reconhecida – Decreto 46.332/2018.

Ressalta-se a importância do Fórum Estadual de Museus que desde sua primeira edição em 2009 vem se ocupando das discussões das políticas públicas para museus e consolidando as diretrizes desejadas para o campo museal.

- 2009 - I Fórum Estadual de Museus - 26 e 27 de março no Palácio Gustavo Capanema.
- 2011 - II Fórum Estadual de Museus 31 e 1 de agosto no Teatro João Caetano
- 2013 - Recebemos na cidade do Rio de Janeiro a XXIII Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus (ICOM) – 10 a 17 de agosto na cidade das Artes
- 2014 - III Fórum Estadual de Museus – 26, 27 e 28 de maio – UNIRIO – Auditório Janacopulos – RJ
- 2018 – IV Fórum Estadual de Museus - 25 e 26 de julho – Teatro Municipal do Rio de Janeiro – Auditório Mario Tavares
- 2022 – V Fórum Estadual de Museus - 9 e 10 de junho – Museu de Arte do Rio – MAR.
- 2025 – Preparação do VI Fórum de Museus – previsto para maio de 2026 em 3 museus: Museu Nacional dos Povos Indígenas, Museu da História e da Cultura Brasileira e no Museu de Favela.

A Política Setorial de Museus do Estado do Rio de Janeiro, desenvolvida a partir de discussões técnicas com profissionais da área, adota e desenvolve cinco eixos estratégicos voltados para o desenvolvimento de programas e projetos para a área de museus:

O documento consolidado encontra-se abaixo.

DOCUMENTO SETORIAL MUSEUS

EIXO 1: PRESERVAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DE MEMÓRIAS E ACERVOS

Diretriz 1.1: Assegurar o direito à memória das diversas comunidades, promovendo a preservação e a manutenção de seu patrimônio (material e imaterial) de modo a fortalecer identidades locais, garantindo acesso à produção simbólica e à diversidade cultural dos municípios.

Estratégia 1.1.1: Fomentar museus, museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e processos de memória.

Ação: Criar mecanismos de apoio financeiro a todos os museus, e também aos que contemplem e valorizem o patrimônio cultural proveniente dos grupos historicamente excluídos, capacitando seus beneficiários para captação e execução dos recursos.

Ação: Promover inventários participativos nas comunidades locais.

Ação: Divulgar as manifestações identificadas e/ou pesquisadas.

Ação: Promover, desenvolver e divulgar estudos, pesquisas e obras de conteúdo técnico referentes ao campo museológico.

Diretriz 1.2: Desenvolver políticas de preservação, aquisição e manejo de bens e processos museológicos.

Estratégia 1.2.1: Construir, com a participação dos agentes da comunidade de museus, normativas legais e parâmetros para a preservação de memória e de acervos museológicos no Estado do Rio de Janeiro.

Ação: Promover espaços de discussões que contribuam para a construção e atualização de normativas museológicas.

Ação: Realizar, por intermédio do Sistema Estadual de Museus e da Rede Web de Museus, eventos, ações integradas de parceria e de cooperação técnica entre os setores públicos e privados, ações de capacitação e disseminação de publicações voltadas ao desenvolvimento da política de preservação de memórias e de acervos museológicos.

Ação: Assegurar recursos para a implantação das Normativas Museológicas e seus desdobramentos tais como elaboração do material técnico a ser disponibilizado aos museus e assessorias técnicas.

Ação: Promover seminários e oficinas para disseminação das normativas museológicas.

Ação: Apoiar os municípios no reconhecimento e cumprimento das normativas e orientações estabelecidas de ações de preservação de memórias e de acervos e de sua aplicabilidade em âmbito municipal.

EIXO 2: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Diretriz 2.1: Ampliar a política de capacitação e qualificação profissional continuada para os museus no âmbito governamental e não governamental.

Estratégia 2.1.1: Estabelecer ações contínuas de atualização e capacitação de técnicos, mediadores e profissionais de apoio de instituições museológicas.

Ação: Realizar oficinas técnicas, cursos, seminários e palestras.

Ação: Implementar processos de ensino à distância na área museológica.

Ação: Realizar, em parceria com o COREM – 2ª Região, eventos, ações de capacitação e publicações voltadas à sensibilização e à importância de profissionalização do setor.

Diretriz 2.2: Consolidar e ampliar o potencial educativo dos museus oferecendo condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região.

Estratégia 2.2.1: Oferecer oportunidades de participação comunitária na construção dos programas educativos dos museus.

Ação: Promover encontros e debates sobre os bens culturais em museus e demais espaços comunitários, com vistas ao desenvolvimento da consciência crítica e conhecimento identitário.

Estratégia 2.2.2: Qualificar o turismo cultural por meio de capacitação de profissionais da área do turismo.

Ação: Realizar seminários, oficinas e palestras que abordem o potencial cultural e de lazer dos museus.

Ação: Implementar campanhas de divulgação dos museus.

EIXO 3: ECONOMIA DOS MUSEUS

Diretriz 3.1: Promover, de forma ampla e sistemática, o apoio aos museus, por instrumentos de fomento, para fins de implantação, preservação e dinamização de instituições com fins museológicos.

Estratégia 3.1.1: Difundir e facilitar procedimentos de acesso a mecanismos de incentivo e financiamento, respeitando a diversidade cultural, em ações voltadas para museu e centros de memória.

Ação: Disponibilizar recursos e incentivos, por meio de editais e convênios, para criação, adequação e requalificação dos museus e das instituições museológicas públicas e privadas.

Diretriz 3.2: Estabelecer políticas participativas no orçamento e na gestão de museus, por meio do Plano Plurianual e planos museológicos.

Estratégia 3.2.1: Estabelecer parcerias institucionais municipais, estaduais, federais e internacionais, para captação de recursos destinados aos museus do Estado.

Diretriz 3.3: Criação de fundo setorial de museus a fim de garantir a sustentabilidade de seus planos museológicos.

Estratégia 3.3.1: Garantir percentual dos orçamentos de cultura para a área museal.

Ação: Definir fontes de custeio para o fundo estadual de cultura, especificando percentual para a área museológica.

EIXO 4: GESTÃO MUSEAL

Diretriz 4.1: Incentivar a realização de concursos e contratações de museólogos e profissionais da área, de acordo com a legislação vigente.

Estratégia 4.1.1: Consolidar e ampliar a capacidade de atendimento dos museus.

Ação: Desenvolver parcerias com as universidades para difusão das iniciativas existentes com o tema da acessibilidade universal.

Ação: Promover encontros, seminários e palestras sobre acessibilidade para o desenvolvimento da consciência crítica do público e da comunidade onde o museu está inserido sobre esse tema.

Estratégia 4.1.2: Estabelecer política de acessibilidade plena para museus.

Ação: Adequar os espaços físicos dos museus para garantir acessibilidade universal (física, intelectual, estética e sensorial).

Ação: Apoiar os museus, tecnicamente e financeiramente, por meio de Editais e Convênios para que sejam realizadas as adaptações necessárias ao atendimento dos diferentes públicos.

Ação: Promover à acessibilidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diretriz 4.2: Fortalecer o desenvolvimento institucional sustentável dos museus, envolvendo a sociedade civil e o poder público em suas diversas esferas (municipal, estadual, federal).

Estratégia 4.2.1: Apoiar o desenvolvimento de planos museológicos para os museus fluminenses.

Ação: Identificar o perfil da localidade onde o museu está inserido, suas potencialidades e ameaças para fundamentarem a elaboração do plano de desenvolvimento institucional.

Ação: Garantir que a equipe de profissionais dos museus e convidados da sociedade civil construam o plano, contemplando o item sobre sustentabilidade financeira da instituição.

Estratégia 4.2.2: Estimular a institucionalização dos espaços de caráter museológico no Estado do Rio de Janeiro e orientar a regulamentação e a normatização das diversas atividades do setor museológico.

Ação: Realizar capacitação para conhecimento dos instrumentos legais do setor e sua aplicabilidade.

Diretriz 4.3: Estimular a gestão museológica compartilhada, a partir da criação de espaços para elaboração, debate e pactuação entre as esferas públicas, privadas e suas respectivas políticas, a sociedade civil organizada, com o objetivo de garantir a transparência no processo e assegurar a presença da diversidade cultural brasileira na gestão.

Estratégia 4.3.1: Desenvolver ações em articulação com os municípios do Estado e as entidades privadas que permitam apoiar, de maneira contínua, as ações pertinentes à área museológica.

Ação: Incentivar a criação de Grupos de Trabalho que desenvolvam as temáticas da área com a intenção de promover o diálogo com as entidades privadas.

Estratégia 4.3.2: Estimular a vocação produtiva dos museus como espaços de conhecimento e geração de trabalho e renda.

Ação: Criar programas e estimular pesquisas que identifiquem o potencial dos museus e das instituições museológicas para o desenvolvimento local e o fortalecimento da economia criativa no Estado do Rio de Janeiro.

Estratégia 4.3.3: Apoiar a criação de museus, principalmente em municípios que não possuam nenhum espaço de memória, com o objetivo de reconhecer, valorizar e difundir a memória local em áreas menos privilegiadas.

Ação: Identificar as potencialidades locais e orientar no desenvolvimento das propostas apresentadas pelos municípios.

Ação: Acompanhar os projetos de criação e requalificação de museus identificados pela Superintendência de Museus/Sistema de Museus.

EIXO 5: DIFUSÃO E COMUNICAÇÃO

Diretriz 5.1: Fortalecer o papel do museu como guardião da memória e como ente promotor da cultura e da difusão de bens culturais.

Estratégia 5.1.1: Desenvolver programas/projetos que reforcem a vocação dos museus para a comunicação, educação, investigação, documentação e preservação da herança cultural inclusive estimulando o estudo sobre a produção contemporânea.

Ação: Capacitar profissionais da área de museus com o objetivo de articular o diálogo entre comunidade e pesquisadores.

Ação: Estabelecer parcerias com instituições formais de educação para o desenvolvimento de conteúdos dos museus com o apoio à educação.

Estratégia 5.1.2: Estimular o acesso de crianças, jovens e diversos públicos aos bens culturais de suas comunidades.

Ação: Desenvolver programas específicos que estimulem o reconhecimento do patrimônio local.

Diretriz 5.2: Garantir a comunicação com todos os tipos de público.

Estratégia 5.2.1: Desenvolver pesquisas de perfil do visitante que identifiquem os diversos públicos do museu visando a ampliação no atendimento.

Ação: Qualificar os profissionais que realizam atendimento ao público para o papel de acolhimento dos museus

Ação: Promover exposições e atividades que dialoguem com os diversos públicos.

Ação: Estimular e divulgar programas de fidelização de público.

EIXO 6: EDUCAÇÃO MUSEAL

Diretriz 6.1: Incentivar parcerias público-privadas para ampliar as ações educativas que promovam e respeitem a identidade do patrimônio cultural dos grupos locais no âmbito dos espaços formais e não formais de educação.

Estratégia 6.1.1: Criar espaços para elaboração, debate e pactuação entre as esferas públicas e suas respectivas políticas, a sociedade civil organizada e grupos historicamente excluídos da narrativa nacional para construção de programas, projetos e ações que assegurem a presença da diversidade cultural brasileira nos museus e espaços não formais de educação.

Ação: Criar intercâmbio entre educadores de museus e detentores dos saberes e fazeres às manifestações locais para melhor desempenho das ações educativas e disseminação da diversidade cultural.

Diretriz 6.2: Consolidar e ampliar o potencial educativo dos museus oferecendo condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região.

Estratégia 6.2.1: Oferecer oportunidades de participação comunitária na construção dos programas educativos dos museus.

Ação: Promover encontros e debates sobre os bens culturais em museus e demais espaços comunitários com vistas ao desenvolvimento da consciência crítica e reconhecimento identitário.

EIXO 7: PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Diretriz 7.1: Reforçar a vocação dos museus para a comunicação, investigação, documentação e preservação da herança cultural, bem como para o estímulo do estudo sobre a produção de conhecimento.

Estratégia 7.1.1: Promover, desenvolver e divulgar estudos, pesquisas e obras de conteúdo técnico referentes ao campo museológico.

Ação: Articular parcerias com instituições de ensino e outras instituições especializadas para publicações conjuntas, levantamento de dados e indicadores culturais referentes ao campo museológico.

Ação: Editar publicações em meio digital e impressas relativas ao fazer museológico.

Ação: Promover, divulgar e distribuir publicações de conteúdo técnico referente aos museus.

Ação: Disponibilizar conteúdos técnicos do campo museal no portal www.museusdoestado.rj.gov.br

Diretriz 7.2: Incentivar o intercâmbio cultural entre detentores de saberes e fazeres.

Estratégia 7.2.1: Realizar encontros, fóruns, oficinas e sistemas de informações, envolvendo redes temáticas.

Ação: Apoiar por meio de Edital e Convênios a interculturalidade das práticas.

EIXO 8: REDES E SISTEMAS

Diretriz 8.1: Estabelecer parcerias entre o Sistema Brasileiro de Museus e Sistemas Estaduais e Municipais de Museus para implementação das políticas públicas setoriais para Museus.

Estratégia 8.1.1: Atualizar e avaliar as informações contidas no Cadastro Nacional de Museus em parceria com os Sistemas Estaduais e Municipais de Museus.

Ação: Compartilhar informações do Cadastro Nacional de Museus entre IBRAM e Sistemas de Museus aderidos ao Sistema Brasileiro de Museus.

Ação: Criar Cadastro Fluminense de Museus com vistas ao mapeamento dos museus do Estado.

Diretriz 8.2: Fortalecer sistemas e redes de museus que visem ações transversais e multidisciplinares integradas.

Estratégia 8.2.1: Articular ações integradas entre as diversas esferas públicas e a sociedade civil para desenvolvimento de cooperação e intercâmbio técnico entre museus, por intermédio do Sistema Estadual de Museus e da Rede Web de Museus.

Ação: Revisar o decreto de criação do Sistema Estadual de Museus, em conformidade com a legislação vigente de forma a consolidar e ampliar a sua atuação e, garantir sua sustentabilidade.

Ação: Garantir recursos financeiros no orçamento anual para as atividades do Sistema Estadual de Museus e da Rede Web de Museus.

Ação: Compartilhar informações por intermédio de fóruns, oficinas, capacitação eventos culturais.

OBJETIVOS GERAIS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da **SECEC-RJ**, tem como objetivos gerais assegurar e democratizar o acesso a bens culturais preservados nas instituições museológicas a toda a sociedade, compreendendo que o acesso à diversidade apresentada pelos museus é indispensável para uma formação cidadã cultural plena e responsável, seja individual ou coletivamente. A seguir os objetivos, organizados, a partir de linhas conceituais, e que devem ser alcançados no curto, médio e longo prazos:

- © Fomentar políticas de manejo, aquisição e preservação de bens e processos museológicos;
- © Fomentar as atividades de pesquisa e documentação que levem ao aprofundamento do discurso crítico e reflexivo sobre os acervos de museus;
- © Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão cultural;
- © Fomentar os museus, museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais;
- © Promover ações que reforcem a vocação dos museus para a comunicação, investigação, documentação e preservação da herança cultural, bem como para o estímulo do estudo sobre a produção contemporânea;
- © Consolidar e ampliar a capacidade de atendimento educacional dos museus e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região;
- © Articular ações contínuas de atualização e capacitação de técnicos, mediadores e profissionais de apoio de instituições com fins museológicos;
- © Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças e jovens e de diversos públicos aos bens culturais de suas comunidades;
- © Promover, desenvolver e divulgar estudos, pesquisas e obras de conteúdo técnico referentes ao campo museológico;

- © Articular parcerias com instituições de ensino e outras instituições especializadas para publicações conjuntas, levantamento de dados e indicadores culturais referentes ao campo museológico;
- © Ampliar a oferta de exposições e de atividades voltadas ao público em geral, com vistas à expansão e à fidelização do público;
- © Estimular a institucionalização dos espaços de caráter museológico no Estado do Rio de Janeiro e orientar a regulamentação e a normatização das diversas atividades do setor museológico;
- © Estimular a gestão museológica compartilhada, a partir da criação de espaços para elaboração, debate e pactuação entre as esferas públicas, privadas e suas respectivas políticas, a sociedade civil organizada, com o objetivo de garantir a transparência no processo e assegurar a presença da diversidade cultural brasileira na gestão;
- © Ampliar a política de capacitação e qualificação continuada para os museus no âmbito governamental e não governamental;
- © Difundir e facilitar procedimentos de acesso a mecanismos de incentivo e financiamento, respeitando a diversidade cultural, em ações voltadas para museus e centros de memória;
- © Promover, de forma sistemática e ampliada, o apoio a museus e centros de memória, por meio de editais de fomento, para fins de implantação, preservação e dinamização de instituições com fins museológicos; e
- © Desenvolver ações em articulação com os municípios do Estado e as entidades privadas, que permitam apoiar, de maneira contínua, as ações pertinentes à área museológica.

COMPETÊNCIAS, DIRETRIZES E DESAFIOS

Compete ao Estado na implementação desta política:

- © Gerir os equipamentos culturais pertencentes ao Estado ou transferir a sua gestão, por meio da celebração de Contrato de Gestão com Organizações Sociais - OSs, conforme legislação vigente;
- © Zelar pelo patrimônio público;
- © Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

- © Proporcionar os meios de acesso à cultura, às artes e à educação artística;
- © Articular as ações governamentais no âmbito da cultura com outros entes federativos, a sociedade civil e a iniciativa privada;
- © Criar e manter os próprios públicos estaduais devidamente equipados e acessíveis à população para as diversas manifestações culturais e artísticas; e
- © Fomentar novas parcerias e novas fontes de obtenção de recursos para implementação das ações e dos programas culturais.

DESAFIOS DA SECEC-RJ PARA A REDE DE MUSEUS DO ESTADO

- © **POSICIONAMENTO:** ser elo de articulação entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa /Governo do Estado do Rio de Janeiro/IBRAM/Prefeituras e a Rede de Museus do Estado RJ, com vistas ao desenvolvimento cultural, social, econômico, à sustentabilidade das instituições, desenvolvimento da cadeia produtiva, parcerias institucionais e a governança, fomento e financiamento;
- © **DIÁLOGO:** desenvolver o Plano Setorial de Museus para o Estado do Rio de Janeiro; Estimular a formação de políticas públicas para o setor, com vistas a formação de acervos, de novos públicos e ampliar a interação entre comunidade e museu;
- © **INTEGRAÇÃO:** fortalecer a atuação do Sistema Estadual de Museus;
- © **ACREDITAÇÃO:** ampliar e consolidar o banco de dados sobre a cadeia produtiva da área de museus; e
- © **SER REFERÊNCIA:** no fortalecimento, crescimento, protagonismo e de liderança para a área de museus.

No âmbito de cada um dos eixos estratégicos e desafios apresentados e associados aos objetivos expostos, outros desafios de continuidade ou de curto, médio e longo prazo podem ser assinalados para a SECEC:

FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO

Implementar ações estruturadas visando à formação de público, despertando a consciência para a preservação do patrimônio cultural. Oferecer programas de desenvolvimento profissional na modalidade de educação a distância (EAD), pesquisa e extensão em suas áreas de atuação e fomentar medidas de cooperação técnica, a fim de socializar experiências e estimular o interesse pelo campo de trabalho na área museológica.

CONHECIMENTO

Difundir pesquisas envolvendo assuntos de interesse da área museológica e ações de fomento à produção de conhecimento de conteúdo técnico, acadêmico e temático. Promover a sistematização da pesquisa sobre os acervos dos museus fluminenses, a fim de disponibilizar o acesso ao conhecimento.

GESTÃO MUSEAL

Divulgar, utilizar e incentivar o uso de instrumentos jurídicos do setor museológico como o Estatuto de Museus, entre outros. Propor a criação de mecanismos que viabilizem a sustentabilidade e o aprimoramento administrativo e técnico dos museus fluminenses e dos seus acervos.

ACESSIBILIDADE

Elaboração do Programa de Acessibilidade Universal para museus, entendido como assegurados os acessos físico, intelectual, estético, sensorial, social e cultural, propondo programas e atividades de democratização e inclusão social.

COOPERAÇÃO

Criar uma rede de cooperação entre os museus a ser coordenada pelo SIM-RJ, estimulando a troca de informações e de conhecimento, bem como do compartilhamento do Sistema Gerenciamento de Acervos Museológicos - SISGAM.

Rio de Janeiro, 28 setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Subsecretária Adjunta**, em 29/09/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne Figueiredo Dos Santos, Superintendente**, em 29/09/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **142632877** e o código CRC **98302847**.

Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: - <http://www.cultura.rj.gov.br/>